

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº187/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da cláusula vigência deste contrato nº 187/2022/SESP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de garçom, incluindo mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes, sendo 08 horas diárias e 40 horas semanais, para atender a secretaria de estado de segurança pública (SESP/MT).

DA VIGÊNCIA: Fica alterada a vigência deste contrato, em conformidade ao resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2022/SESP, a qual foi homologado considerando o valor para 12 meses.O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. Bem como os demais termos aditivos.

E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/16645.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JAKSON FRANQUE CARDOSO/METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3499155

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar